



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 013/2020/SEMA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro Antônio Marega, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01524828635 – Detran/PR e do CPF nº. 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada CONTRATANTE.

A parte acima qualificada vem, por meio deste, apostilar o Contrato nº 013/2020/SEMA, firmado com a empresa OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, com fulcro no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93;

Assim, em atendimento ao e-mail enviado pelo servidor Alexsandre Sales Santana, de 19/01/2021, onde solicita a inclusão de fonte de recurso para fins de adequação orçamentária, este instrumento tem por escopo incluir Fonte de Recurso na Cláusula Quinta – ‘Da Dotação Orçamentária’ do Contrato original.

Logo, na tabela constante da subcláusula 5.1. do contrato incluem-se:

Fonte de Recurso: 195, 640

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2021.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Testemunhas:

Zelioma P. P. Miranda
CPF: 667.973.654-04

Ana Maria de Jesus Nascimento
Assessoria Técnica
CPF: 604.328.373-91